

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 06 de junho de 2002

Local e hora: Sede da Agência, às 15:40 horas.

Presentes: Os Conselheiros José Bonifacio de Sousa Filho, Jurandir Marães Picanço Júnior e ainda Flaviana Maroja Santos, que atuou como Secretária.

Resoluções: O Presidente do Conselho Diretor submeteu à aprovação, proposta de Resolução, que disciplina o procedimento de cobrança da taxa de regulação de que trata o artigo 64 da Lei 13.094/2001 e a Cláusula 6 do Convênio ARCE/DERT/DETRAN/SEINFRA. A proposta foi aprovada pela unanimidade dos Conselheiros, resultando na Resolução ARCE n. 31.

Ausência Justificada: Conselheiro Hugo de Brito Machado, por motivo de férias.

Julgamento de processos: **Pr. N.º 00.145/2001;** Reclamante: Sérvolo Rolim Guanabara; Reclamada: COELCE; Relator: Conselheiro José Bonifacio; Decisão: O Conselho, por unanimidade, julgou a reclamação **procedente em parte**, nos termos do voto do Relator. **Pr. N.º 00.811/2001(RECURSO);** Recorrente: Maria Zeneide Santos de Araújo; Recorrida: COELCE; Relator: Conselheiro José Bonifacio; Decisão: O Conselho, por unanimidade, **negou provimento ao recurso**, nos termos do voto do Relator. **Pr. N.º 00.833/2001(RECURSO);** Recorrente: Condomínio Edifício San Juliano; Recorrida: COELCE; Relator: Conselheiro José Bonifacio; Decisão: O Conselho, por unanimidade, **negou provimento ao recurso**, nos termos do voto do Relator. **Pr. N.º 00.041/2002;** Reclamante: José Francisco de Sousa Lima; Reclamada: COELCE; Relator: Conselheiro José Bonifacio; Decisão: O Conselho, por unanimidade, julgou a reclamação **procedente em parte**, nos termos do voto do Relator. **Pr. N.º 00.009/2002;** Reclamante: Raimundo Ageu Moraes; Reclamada: COELCE; Relator: Conselheiro José Bonifacio; Decisão: O Conselho, por unanimidade, julgou a reclamação **procedente em parte**, nos termos do voto do Relator. **Pr. N.º 00.016/2002(RECURSO);** Recorrente: COELCE; Recorrida: Salustiana Reis Braga; Relator: Conselheiro José Bonifacio; Decisão: O Conselho, por unanimidade, **deu provimento ao recurso**, nos termos do voto do Relator. **Pr. N.º 10.045/2002;** Reclamante: Suzane de Farias Machado; Reclamada: CAGECE; Relator: Conselheiro José Bonifacio; Decisão: O Conselho, por unanimidade, julgou a reclamação **improcedente**, nos termos do voto do Relator. **Pr. N.º 10.058/2002;** Reclamante: Adalberto Alencar; Reclamada: CAGECE; Relator: Conselheiro José Bonifacio; Decisão: O Conselho, por unanimidade, julgou a reclamação **improcedente**, nos termos do voto do Relator. **Pr. N.º 00.681/2001(Termo de Notificação N. 04.028/2001-CEE);** Notificante: Coordenação de Energia

da ARCE; Notificada: COELCE; Relator: Conselheiro Jurandir Picanço; Decisão: O Conselho, por unanimidade, **votou pelo arquivamento do Processo**, nos termos do voto do Relator. **Pr. N.º 00.058/ 2001(Termo de Notificação N. 04.013/ 2002 - CEE)**; Notificante: Coordenação de Energia da ARCE; Notificada: COELCE; Relator: Conselheiro Jurandir Picanço; Decisão: O Conselho, por unanimidade, **votou pelo arquivamento do Processo**, nos termos do voto do Relator.

Encerramento: 17:30 horas.